
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2026-GP, 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando requerimento da servidora protocolado sob processo administrativo 10107/2025;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022, que Revoga a Lei 429/2001, e todas as leis dela derivadas, instituindo novo plano de salários, carreira, cargos, quadro de pessoal, evolução e progressão funcional dos servidores públicos do município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE MEDEIROS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.757.514-**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 1231, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A alteração justifica-se em razão da necessidade do serviço, considerando a demanda de atividades do setor, de modo a assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D46E57BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>